

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Pregão Eletrônico - 73/2023

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	16/12/2023 - 18:41:07	SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA	18/12/2023 - 09:34:48	

Questionamento: Boa tarde, Sr. Pregoeiro  
Consta no edital o seguinte parágrafo:

"9.1. Os produtos/bens deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação ou ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria solicitante."

O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

"Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar"

Att  
Setor de licitações  
CNPJ: 07.918.483/0001-57  
BLUMENAU/SC

Resposta: bom dia senhor licitante, os prazos estabelecidos em edital, não podemos alterar os prazos, vejamos que o prazo é de 10(dez) dias úteis e não 10(dez) dias corridos, e por se tratar de convênio esses produtos serão adquiridos de imediato, desta forma aconselho que se por ventura a empresa venha a ser a ganhadora que adquirido o produto a ser fornecido

Betaniamed Comercial Ltda	09.560.267/0001-08	15/12/2023 - 12:54:23	QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA	18/12/2023 - 09:35:02	
---------------------------	--------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------	--

Questionamento: Quanto ao prazo de entrega: Iremos cotar apenas o item: 03 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. NO ITEM 9.1. Os produtos/bens deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias úteis.

Apesar do edital prever o prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. Em função de a empresa participante ter a sua sede localizada no Estado de Minas Gerais. O prazo estipulado no edital é impossível de ser cumprido. Neste particular, deve-se destacar que a exiguidade do prazo fixado no edital, se for seguido literalmente por esta Comissão de licitação, acaba por violar frontalmente os princípios a isonomia e da proposta mais vantajosa para administração pública, conforme expressamente dispõe o art. 3º da lei 8.666/93.

Diante do exposto, nossa empresa, solicita a concessão do prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais. A dilação do prazo para entrega dos produtos leva em consideração, exclusivamente, o tempo razoável que será despendido com o transporte dos produtos da sede da empresa participante até esta Municipalidade.

Resposta: bom dia senhor licitante, os prazos estabelecidos em edital, não podemos alterar os prazos, vejamos que o prazo é de 10(dez) dias úteis e não 10(dez) dias corridos, e por se tratar de convênio esses produtos serão adquiridos de imediato, desta forma aconselho que se por ventura a empresa venha a ser a ganhadora que adquirido o produto a ser fornecido

